

PORTARIA N.º 10416A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Jorni Henn"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data 01 de Fevereiro de 2021, a Função Gratificada de Diretor Departamento de Contabilidade, ao Servidor Municipal **Jorni Henn**, Matrícula n.º 1140, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.